Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, nº 95 - Fone: (14) 3357-1211 /3357-1227 - CEP 18790-204
Estado de São Paulo - C.N.P.J. nº 46.223.764/0001-47
www.pmoleo.sp.gov.br
◇

DECRETO nº 2.716/2025.

"Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** para fim que se específica".

JORDÃO ANTONIO VIDOTTO, Prefeito Municipal de Óleo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.110 de 04/12/2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais), destinados as seguintes verbas do Orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo
02.02.00 – Departamento da Fazenda
02.02.01 – Contadoria
F.044 – 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.000,00
02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde
02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
F.174 – 3309030.00 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
F.182 – 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00
02.09.00 – Fundo Municipal da Assistência Social
02.09.00 – Fundo Municipal da Assistência Social
F.265 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$154.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo Anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Óleo, 16 de abril de 2025.

JORDÃO ANTONIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

LILIANE LUCIO
CHEFE SERV. ADMINISTRAÇÃO